



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO N 4 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

N do Protocolo: 23062.009347/2020-41

Belo Horizonte-MG , 06 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 10/20, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação do mestrando Raphael Leandro Fernandes Moreira.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação do mestrando Raphael Leandro Fernandes Moreira, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Daniel Paulino Teixeira Lopes (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Daniela Maria Rocco Carneiro (UEMG)
- III. Profa. Dra. Lilian Bambirra de Assis (PPGA-CEFET-MG)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/04/2020 13:05)

FELIPE DIAS PAIVA
COORDENADOR
Matricula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/04/2020 e o código de verificação: 42538dcb8a